

CONSELHO FISCAL DO CLUBE CAMPESTRE DE RIO VERDE

Ata da 10ª Reunião Ordinária
Ano 2019.

Rio Verde – Estado de Goiás, 11 de novembro de 2019.

Horário 19:00

Local: Sala de Reuniões do Clube Campestre de Rio Verde – Estado de Goiás.

01 – CONSELHEIROS PRESENTES:

Djan Goulart Moraes.
Fernando Pereira Cabral.
Lázaro Gouveia Marques.
Renato Rodrigues de Oliveira.

02 – CONSELHEIROS AUSENTES:

Leonardo Gondim Silva.

03 – ORDEM DO DIA:

01 – Assinatura das atas das reuniões anteriores;
02 – debates e votação dos balancetes de março, abril, e maio de 2019.

04 – DELIBERAÇÕES

4.1 – DA ORDEM DO DIA: ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

Aberta a reunião, os conselheiros assinaram as atas das reuniões anteriores, ficando a cargo do presidente do conselho pegar a assinatura do conselheiro Leonardo, que não estava presente, na ata 08, e após repassar uma cópia a cada conselheiro.

4.2 – DA ORDEM DO DIA: VOTAÇÃO DOS BALANCETES



CONSELHO FISCAL DO CLUBE CAMPESTRE DE RIO VERDE

Após análise dos documentos solicitados a diretoria executiva, e os debates entre os conselheiros, foi colocado em votação a aprovação dos balancetes;

Após a votação dos conselheiros, os balancetes analisados, foram aprovados por maioria, e com ressalvas, sendo que abaixo, ficará demonstrado como votou cada conselheiro.

Djan Goulart Morais.

O conselheiro Djan reprovou os balancetes, e apresentou as seguintes justificativas: o principal argumento para reprovação dos balancetes, é de que as despesas analisadas por amostragem não apresentam os respectivos orçamentos, o que fere o estatuto, o conselheiro também não aprova os balancetes, por entender que o endividamento do clube, através de empréstimos bancários sem aprovação da diretoria, e a convalidação do conselho consultivo, fere o estatuto, e por fim, reprovou os balancetes, por condenar a compensação imediata do suposto crédito tributário do processo administrativo contra o INSS, que por cautela, somente dever ser realizado após finalização do processo e a constituição do crédito tributário de forma plena. Firme destas premissas, o conselheiro reprovou os balancetes analisados pelos argumentos acima apresentados.

Fernando Pereira Cabral.

O conselheiro Fernando aprovou os balancetes, com a ressalva de que não aprovou o lançamento relacionado a compensação do processo administrativo do INSS.

Lázaro Gouveia Marques.

O conselheiro Lázaro aprovou os balancetes, com a ressalva de que não aprova a compensação imediata do processo administrativo do INSS, de que constatou a ausência de orçamento das notas apresentadas por amostragem, e que se nos próximos balancetes não houverem os orçamentos, que reprovará os mesmos, por fim ressalva que também entende que o endividamento do clube deve ser aprovado pela diretoria, e referendado pelo conselho consultivo;

Leonardo Gondim Silva.

O conselheiro Leonardo aprovou o balancete sem ressalvas.

Renato Rodrigues de Oliveira.

O conselheiro Renato aprovou o balancete sem ressalvas.

Tecidos estes esclarecimentos os balancetes em questão foram aprovados com as ressalvas acima, pelo placar de 4X1, quatro conselheiros aprovando e um reprovando.



CONSELHO FISCAL DO CLUBE CAMPESTRE DE RIO VERDE

Sem mais nada a discutir, encerrou-se a reunião, às 20:15 horas.



DJAN GOULART MORAIS



FERNANDO PEREIRA CABRAL



LÁZARO GOUVEIA MARQUES



LEONARDO GONDIM SILVA



RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA